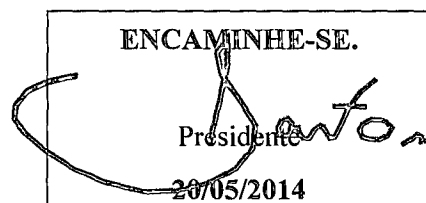




Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 7545

Instalação de redutor de velocidade na Rua Alagoas, altura do nº 364 (Jardim Tarumã).



INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de redutor de velocidade na Rua Alagoas, altura do nº 364, no Jardim Tarumã (abaixo-assinado anexo).

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2014.


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
'MÁRCIO CABELEIREIRO'

Nome para Contato: Antonio Sergio Ramos

Endereço: Rua Alagoas, 364 Fone: 99879-1342

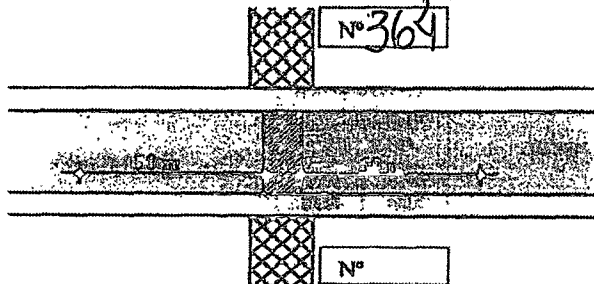
Nós, abaixo assinados, moradores da R. Alagoas declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação do redutor de velocidade, assim como das demais informações constantes da folha 1 deste impresso.

Nº da casa	Nome legível	Nº RG	Sou favorável a implantação do redutor de velocidade?		Assinatura
			Sim	Não	
380	Rodrigo Fernando da Silva	293261426	X		
376	Renez Kadamer de Castro	41352681-1	X		
344	João Gomes	18130587	X		
334	Joni Gomes de Oliveira	121289490-0	X		
414	Jose C. Ferreira	37715357	X		
386	Miriam Soares da Silva	547587121	X		
394	Líndea Jo. de Souza Araújo	55.880.527-8	X		
404	Wladimir da Silva	26119058-2	X		
429	Jose Perassoli	4415700-9	X		
364	Antonio Sergio Ramos	11055546-6	X		

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (Lombada)

Para solicitar um redutor de velocidade, o requerente precisa seguir as seguintes etapas:

1. Definir um local onde se pretende a implantação do redutor de velocidade e identificar no croqui abaixo o local pretendido;



Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo de poste de iluminação e distante de boca de lobo, bueiro e encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.

2. Numerar seqüencialmente no corpo do abaixo-assinado TODAS as residências que estiverem 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto;
3. Submeter o impresso a assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo. Poderá constar do abaixo-assinado assinatura do responsável por outras residências da mesma via que não estejam no trecho de 50 metros.
4. Após o preenchimento, este formulário deverá ser protocolado no Paço Municipal, Térreo – Protocolo.

Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderão implicar no indeferimento da solicitação.

CRITÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE

Recebida esta solicitação devidamente preenchida a Secretaria Municipal dos Transportes (SMT) fará um estudo técnico, quando então serão observados os requisitos da Resolução 39/98 do CONTRAN que "estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais e sonorizadores nas vias públicas", em especial os seguintes itens:

"Art. 8º - Para a colocação de ondulações transversais do TIPO I e do TIPO II deverão ser observadas, simultaneamente, as seguintes características relativas à via e ao tráfego local:

- I - índice de acidentes significativo ou risco potencial de acidentes;
- II - ausência de rampas em rodovias com declividade superior a 4% ao longo do trecho;
- III - ausência de rampas em vias urbanas com declividade superior a 6% ao longo do trecho;
- IV - ausência de curvas ou interferências visuais que impossibilitem boa visibilidade do dispositivo;
- V - volume de tráfego inferior a 600 veículos por hora durante os períodos de pico, podendo a autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via admitir volumes mais elevados, em locais com grande movimentação de pedestres, devendo ser justificados por estudos de engenharia de tráfego no local de implantação do dispositivo;
- VI - existência de pavimentos rígidos, semi-rígidos ou flexíveis em bom estado de conservação.

Art. 12º - A colocação de ondulações transversais próximas às esquinas, em vias urbanas, deve respeitar uma distância mínima de 15m do alinhamento do meio-fio da via transversal.

§ 1º A distância mínima entre duas ondulações sucessivas, em vias urbanas, deverá ser de 50 m... "

DESVANTAGENS

- o Aumento do consumo de combustível;
- o Pode causar rachadura nas casas próximas a lombada;
- o Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes e pessoas com fraturas), etc.;
- o Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/emergência;
- o Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas;
- o Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora;

VANTAGENS

Se observada a sinalização e a velocidade determinada, o redutor (Tipo I – 20 km/h ou Tipo II – 30 km/h) pode:

- o Reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade.
- o Propiciar maior segurança na travessia de pedestres e escolares.